

Parecer

Concordo.
À consideração superior.
A Diretora de Serviços de Suporte à Rede do Ensino Superior
Inês Vasques Branco

Despacho

Concordo.
A Diretora-Geral do Ensino Superior,
Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento

Registo de alterações de elementos caracterizadores de um ciclo de estudos

(artigos 75.º a 80.º do Regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior - RJGDES)

Foi recebido a 05/04/2022, ao abrigo da alínea b) do artigo 76.º-B do RJGDES, o seguinte requerimento de registo da alteração (ID-1767):

- Registo na DGES: R/A-Cr 156/2012, de 24/08/2012
- M689: Mestrado - 2º ciclo em Farmácia - especialização em Farmacoterapia Aplicada
- 7210: Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Com a seguinte situação de acreditação:

- ACEF/2021/1100456, publicada em 03/03/2022, válida por 6 anos

Análise técnica e proposta de decisão

A alteração enquadra-se no âmbito na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º-B do RJGDES, tendo obtido a concordância da A3ES.

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do RJGDES, propõe-se o registo da alteração, com os seguintes dados:

- Número do registo da alteração: R/A-Cr 156/2012/AL01
- Data da decisão: Data do despacho.
- Elementos caracterizadores que se juntam em anexo.

A alteração incide sobre os seguintes elementos caracterizadores:

- ECTS: 120
- Duração: 2 anos

A instituição de ensino superior deve proceder à publicação da alteração na 2.ª série do Diário da República, mencionando expressamente:

- a) As referências da publicação em Diário da República da caracterização do ciclo de estudos anterior à alteração agora registada;
- b) O número e data do registo de alteração acima indicada.

Lisboa, 12/04/2022

Rogério Silva

ANEXO

1. Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Coimbra - Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (7210)
2. Tipo de curso: Mestrado - 2º ciclo
3. Denominação: Farmácia - especialização em Farmacoterapia Aplicada
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
6. Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
7. Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Farmácia	FAR	120	
Subtotal		120	
Total		120	

8. Observações:

9. Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho										Créditos (7)	Observações (8)	
				Total (5)	Contacto (6)											Horas totais de contacto
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O				
Farmacoterapia Aplicada	FAR	1.º	1.º Semestre	159,0	15,0	15,0								30,0	6,0	
Inovação, Propriedade Intelectual e Assuntos Regulamentares	FAR	1.º	1.º Semestre	106,0	10,0	10,0								20,0	4,0	
Farmacologia Avançada	FAR	1.º	1.º Semestre	159,0	15,0	15,0								30,0	6,0	
Produção Industrial de Medicamentos e Produtos de Saúde	FAR	1.º	1.º Semestre	106,0	10,0	10,0								20,0	4,0	
Experimentação Preclínica e Ensaio Clínicos	FAR	1.º	1.º Semestre	106,0	10,0	10,0								20,0	4,0	
Farmacovigilância e Segurança do Medicamento	FAR	1.º	1.º Semestre	132,5	10,0	15,0								25,0	5,0	
Tecnologias Biomédicas Emergentes	FAR	1.º	2.º Semestre	132,5	10,0	15,0								25,0	5,0	
Acompanhamento Farmacoterapêutico em Grupos Especiais	FAR	1.º	2.º Semestre	159,0	15,0	15,0								30,0	6,0	
Compostos Bioativos Naturais	FAR	1.º	2.º Semestre	159,0	15,0	15,0								30,0	6,0	
Produção Científica e Bioestatística	FAR	1.º	2.º Semestre	106,0	10,0	10,0								20,0	4,0	
Controlo de Qualidade	FAR	1.º	2.º Semestre	159,0	15,0	15,0								30,0	6,0	
Seminários	FAR	1.º	2.º Semestre	106,0	10,0	10,0								20,0	4,0	
Dissertação/Projeto/Estágio	FAR	2.º	Anual	1590,0								60,0		60,0	60,0	